



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### Convite nº. 02/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios e de higiene em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 480,96, mais valor residual em cota única, conforme relacionado no Termo de Referência - Anexo I, integrante deste Edital, pelo período de 12 meses.

Considerando que embora tenham sido expedidos 08 convites para empresas especializadas, apenas 01 apresentou interesse e apresentou proposta de preços;

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes Autos, em especial a orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara, bem como o registro do incidente em ata pela Comissão de Licitação, e não havendo nos Autos justificativas para continuar com a presente licitação com apenas um participante, com fundamento nos artigos 23, § 7.º e 49 da Lei Federal de nº.8.666/93, por estar presente manifesto interesse público e consoante o Princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, decido **REVOGAR** a presente licitação.

Sem prejuízo do acima exposto, considerando o Princípio da Economia Processual, autorizo a realização de nova licitação com aproveitamento deste processo, com observância das disposições legais regentes.

Pinhalzinho/SP, 05 de Março de 2020.

**Maria Eva de Fátima da Silva Bacci**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP**